

7ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO (DILIGÊNCIA)
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2025 - PROC. ADM. Nº 229682/2025

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço da licitante MHR ENGENHARIA LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90008/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Implantação do Clube de Surf - situado no Bairro de Jaguaribe na orla marítima atlântica da cidade de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, **que deverá ser incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame, somando-se, após seu lançamento, o valor total e global da proposta considerada vencedora.** De acordo com a 6ª Ata Interna (cópia anexa), foi realizada diligência para ajuste da Planilha e do Cronograma apresentados pela licitante. No caso em análise, constata-se que a proposta atendeu aos requisitos estabelecidos no edital. Isso se deve ao fato de que o desconto vencedor foi aplicado de forma uniforme, conforme exigido nas diretrizes do edital e seus anexos. Diante do quanto exposto, restou atendida a diligência, tendo a licitante encaminhado a documentação ajustada: Planilha Orçamentária, devidamente preenchida com o desconto ofertado, perfazendo o valor global a ser contratado de **R\$ 3.385.238,23**, com o respectivo Cronograma Físico Financeiro. Assim, após análise de toda documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, o que justifica-se sua CLASSIFICAÇÃO, ao aplicar corretamente o percentual de desconto nos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária soma o valor global de **R\$3.385.238,23 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1NNalHhO7BFfYNB186Pv4_p3Yehmc0ZN9?usp=sharing e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo



a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, de 23 fevereiro de 2026.


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alcm G. Silva
CREA/BA nº 28.194-Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Aelson S. Queiroz
Agente de Contratação